

COMUNICADO SOBRE OS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ETAPA I DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL n°. 01/2023

A **FUNCERN – Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte** torna público **COMUNICADO sobre o Processo Seletivo n°. 01/2023**, para contratação de pessoal pelo regime celetista (Decreto-Lei n° 5.452 de 1° de maio de 1943 – D.O.U. de 09/08/1943 – CLT), no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com a finalidade de atender demanda atual e/ou futura da FUNCERN, nas condições estabelecidas no presente edital.

1.1. O Resultado Preliminar da Etapa I – Análise de Currículo foi divulgado no dia 27.01.2023, conforme previsto em Edital. Os candidatos que desejarem **INTERPOR PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (RECURSO)** contra o referido resultado, apontando eventual equívoco na apuração da nota, devem enviar suas razões recursais exclusivamente para o e-mail **setor.rh@funcern.br** até **as 15:00h do dia 01.02.2023**.

1.2. O item 6.1 do Edital prevê 48 (quarenta e oito) horas de período recursal após divulgado o Resultado Preliminar, no entanto como tal período recaiu em fim de semana (dias não uteis), concede-se novo prazo para os interessados recorrerem, conforme item 1.1 deste Comunicado, sem que isso enseje prejuízo algum.

1.3. Os pedidos de reconsideração interpostos por meio diferente do indicado no item 1.1 e os enviados de forma extemporânea serão **desconsiderados**.

1.4. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **setor.rh@funcern.br**.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2023.

EDNALDO DE PAIVA PEREIRA

SUPERINTENDENTE